



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Edital de notificação	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Prorrogações	8
Ratificação	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	10
Portarias	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 3808/2015.

*REGULA ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica instituído no Município, nos termos desta Lei, o regime de atendimento especial previsto nas normas gerais de direito financeiro, para a cobertura de despesas não subordinadas ao processo normal de realização.

ART. 2º- Consideram-se despesas em regime de atendimento especial por adiantamentos:

I - as extraordinárias e urgentes;

II - as efetuadas distantes da sede do Município;

III - as que custeiam viagens de servidores, do Prefeito, do Presidente da Câmara, assim como de Vereadores e de Agentes Públicos a serviço do Município; e

IV - as miúdas e de pronto pagamento.

§ 1º- A entrega de numerários, sob regime de adiantamento somente será feita a servidores da Prefeitura, da Câmara Municipal "Felipe Carusi" e da Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni".

§ 2º- Não será concedido adiantamento ao tomador em alcance ou responsável por 02 (dois) adiantamentos pendentes de prestação de contas.

ART. 3º- O adiantamento somente será liberado, após justificativa em processo regular, com a menção do valor requisitado, sendo que quando se tratar de servidores

do Legislativo, Presidente da Câmara e Vereadores a liberação será realizada pelo Presidente da Edilidade; nos casos da Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", pelo seu Diretor Presidente; nos casos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo seu Secretário Municipal de Saúde e, nos demais pelo Prefeito Municipal, observando-se para sua concessão:

I - procedência da nota de empenho da despesa, nas dotações especificadas;

II - emissão de cheque nominal ao requisitante.

ART. 4º- A prestação de contas será feita ao setor competente, instruída com os documentos seguintes:

a) Cópia de requisição do adiantamento;

b) Notas de empenhos, notas fiscais ou recibos conforme o caso;

c) Guia de restituição do saldo, quando houver;

§ 1º- As notas a que se refere o item "b" deste artigo, são as emitidas consoante a legislação tributária vigente.

§ 2º- Em se tratando de nota fiscal simplificada, "recibo", ou outro documento em que não se especifiquem as despesas, estas deverão ser detalhadas em anexo.

§ 3º- Todos os documentos deverão ser rubricados pelo responsável pela realização da despesa.

ART. 5º- O prazo para prestação de contas não deverá exceder a 30 (trinta) dias a contar do recebimento do adiantamento.

Parágrafo Único- Nos casos de despesas de viagem, o prazo é de 05 (cinco) dias úteis após o retorno do empreendedor do deslocamento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

ART. 6º- Os saldos de adiantamento não aplicados até 31 de dezembro de cada exercício, deverá ser, obrigatoriamente, recolhidos à Tesouraria Municipal, até aquela data.

ART. 7º- O Serviço de Contabilidade manterá registro individualizado de todos os responsáveis por adiantamentos, controlando rigorosamente os prazos para apresentação de contas e restituição de saldos.

ART. 8º- O tomador do adiantamento que deixar de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 3 de 10

fazer a prestação de contas ou que deixar de recolher o saldo não aplicado, dentro do prazo determinado, ficará sujeito à restituição do valor acrescido de 10 % (dez por cento) de multa sobre o valor a ser restituído.

Parágrafo Único - Após ser notificado para proceder a prestação de contas e a restituição de saldo, o tomador do adiantamento que deixar de dar atendimento, no prazo que lhe for assinalado, estará sujeito às sanções disciplinares e penais cabíveis e desconto nas remunerações mensais.

ART. 9º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs. 3.095/2003, de 28 de Outubro de 2003 e 3.668/2013, de 13 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de junho de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 079 a 081, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: BOCXTGLK**

### Portarias

#### **PORTARIA nº. 0047/2015, DE 15/06/2015.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- DISPENSAR a pedido, a Senhora LEILA PALOMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 008581, do Emprego Permanente de Agente Comunitário de Saúde, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 05 de janeiro de 2015, conforme Portaria de Nomeação de nº. 0003/2015, de 05 de janeiro de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de junho de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 051, livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: BOCXTGLK**

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### **NOTIFICAÇÃO**

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 17/06/2015 Valor: R\$ 112.718,82

Data de reconhecimento do crédito: 17/06/2015

Programa: TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**Código Localizador: 7LE93YLZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Contratos



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000054/15.**

MAT / SERV - CONVITE nº.: **25/2015.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
4255-Antonio Donizeth Lansoni - ME	1	0,00	11.499,00
4253-Bruna Camila Ribeiro Fonseca - ME	4	0,00	22.296,00
2785-Ferrari & Longo Prod. Artísticas e Eventos Ltda-ME	1	0,00	11.485,00
Total	6		45.280,00

**Objeto:-** Contratação de empresa para locação de estruturas e equipamentos, para as festividades dos 109 anos de aniversário da cidade no Recinto de Exposições "João Orsi" (entre os dias 18 a 21/06/2015), e na Praça da Matriz (dia 24/06/2015), conforme especificações anexas

**Data da assinatura do contrato:-** 16/06/2015.

**Data do término:-** até 24/06/2015.

José Bonifácio/SP, 16 de junho de 2015.

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: 1BLO1Q2H**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 5 de 10



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000055/15.**

MAT / SERV - CONVITE nº.: **26/2015.**

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
1533-Silvio Marcio Calça- ME	1	0,00	21.000,00
Total	1		21.000,00

**Objeto:-** Confeção de colchões em espuma, destinados aos C.M.E.I.s, da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações anexas

**Data da assinatura do contrato:-** 16/06/2015.

**Data do término:-** até 60 (sessenta) dias.

José Bonifácio/SP, 16 de junho de 2015.

---

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: X42FSJ13**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 6 de 10



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000057/15**.

OBRA CONVITE nº.: **28/2015**.

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
2109-Construtora Molina José Bonifácio Ltda. - EPP	1	0,00	53.948,81
Total	1		53.948,81

**Objeto:-** Execução das obras de guias e sarjetas extrusadas, a serem realizadas em diversas ruas do município, tudo de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal

**Data da assinatura do contrato:-** 15/06/2015.

**Data do término:-** 60 (sessenta) dias.

José Bonifácio/SP, 15 de junho de 2015.

---

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: WIMROYA2**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 7 de 10



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000059/15**.

INEXIGIBILIDADE nº.: **1/2015**.

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de José Bonifácio

**Contratada(s)/Valor(es):-**

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
4268-Banda NX Zero Ltda. - ME	1	0,00	50.000,00
4267-Carreiro & Capataz Produções e Eventos Ltda. - ME	1	0,00	54.000,00
4269-Chapadex Produções Artísticas Ltda. - EPP	1	0,00	54.000,00
Total	3		158.000,00

**Objeto:-** Contratação de shows artísticos (João Carreiro & Capataz, NX Zero e Fiduma & Jeca) no Recinto de Exposições “João Orsi”, em comemoração as festividades de 109 anos do município, nos dias 19 a 21/06/2015

**Data da assinatura do contrato:-** 16/06/2015.

**Data do término:-** de 19 a 21/06/2015.

José Bonifácio/SP, 16 de junho de 2015.

---

**EDMILSON PEREIRA ALVES**

Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1

**Código Localizador: PBN6BL6H**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 8 de 10

### Prorrogações

#### Extrato de Termo de Prorrogação Contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Contratada: COPANOR CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA NOROESTE LTDA - EPP

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas da cidade, mediante

liberação de recursos de convênios 0387926-68/2012 e 1003526-57/2012 (Ministério das

Cidades), tudo de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e

Engenharia Municipal.

Início: 28/05/2015.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

José Bonifácio/SP, 27 de Maio de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: MUCR3RIO**

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 000059/15.

INEXIGIBILIDADE nº. 1/2015.

Objeto: Contratação de shows artísticos (João Carreiro & Capataz, NX Zero e Fiduma & Jeca) no Recinto de Exposições "João Orsi", em comemoração as festividades de 109 anos do município, nos dias 19 a 21/06/2015.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 1/2015, em favor da empresa/fornecedor CARREIRO & CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME, inscrito(a)

no CNPJ/CPF sob nº. 20.089.626/0001-23 e inscrição estadual/RG nº. Isento, com sede/ endereço na cidade de SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, na Rua Capitão Faustino de Almeida, nº. 50 - Vila Esplanada, CEP: 15030-510, que trata da Contratação de shows artísticos (João Carreiro & Capataz, NX Zero e Fiduma & Jeca) no Recinto de Exposições "João Orsi", em comemoração as festividades de 109 anos do município, nos dias 19 a 21/06/2015, no valor total de R\$ 54.000,00, com fundamento legal no artigo 25 de Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, 16 de junho de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: 44X7NN1P**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 000059/15.

INEXIGIBILIDADE nº. 1/2015.

Objeto: Contratação de shows artísticos (João Carreiro & Capataz, NX Zero e Fiduma & Jeca) no Recinto de Exposições "João Orsi", em comemoração as festividades de 109 anos do município, nos dias 19 a 21/06/2015.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 1/2015, em favor da empresa/fornecedor BANDA NX ZERO LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº. 10.597.153/0001-11 e inscrição estadual/RG nº. 143.105.064.114, com sede/ endereço na cidade de SAO PAULO/SP, na Rua Odair Pimentel, nº. 129 - Parque dos Príncipes, CEP: 05396-170, que trata da Contratação de shows artísticos (João Carreiro & Capataz, NX Zero e Fiduma & Jeca) no Recinto de Exposições "João Orsi", em comemoração as festividades de 109 anos do município, nos dias 19 a 21/06/2015, no valor total de R\$ 50.000,00, com fundamento legal no artigo 25 de Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores. Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 9 de 10

José Bonifácio/SP, 16 de junho de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: 0Q8IMD7B**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 000059/15.

INEXIGIBILIDADE nº. 1/2015.

Objeto: Contratação de shows artísticos (João Carreiro & Capataz, NX Zero e Fiduma & Jeca) no Recinto de Exposições “João Orsi”, em comemoração as festividades de 109 anos do município, nos dias 19 a 21/06/2015.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 1/2015, em favor da empresa/fornecedor CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº. 20.906.966/0001-08 e inscrição estadual/RG nº. Isento, com sede/endereço na cidade de SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 3000 - Green Valley Edge City Casa 39, CEP: 15093-260, que trata da Contratação de shows artísticos (João Carreiro & Capataz, NX Zero e Fiduma & Jeca) no Recinto de Exposições “João Orsi”, em comemoração as festividades de 109 anos do município, nos dias 19 a 21/06/2015, no valor total de R\$ 54.000,00, com fundamento legal no artigo 25 de Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, 16 de junho de 2015.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: KAJVNHOJ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 146

Página 10 de 10

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### Portarias

#### PORTARIA nº. 01, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Normas para Registro e Renovação de programas e projetos de entidades em José Bonifácio/SP.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de José Bonifácio/SP, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida nas Lei Municipal n.º 2.843/99.

Considerando a necessidade de realização de inscrição de entidades e programas e projetos governamentais e não-governamentais de José Bonifácio/SP, no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.843/99.

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão de Grupo de Trabalho conforme consta no artigo 17 do Regimento Interno do CMDCA de José Bonifácio/SP.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Normas para Registro e Renovação do CMDCA de José Bonifácio/SP.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- Representante do Poder Público:

Eduardo José de Oliveira

Sheila Adriana de Oliveira

- Representante da Sociedade Civil:

Fabiana Bassi Foglia

Regina Célia Bianchi Laureano

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar e organizar a inscrições e renovações dos registros das entidades governamentais e não-governamentais e seus programas e projetos que se realizarão no prazo de 90 (noventa) dias e com o conseqüente término das suas atividades, estará automaticamente dissolvido.

Art 4º A comissão elegerá seu coordenador e seu relator para os trabalhos.

Art. 5º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Silvana Cardoso Motta Vieira

Presidente CMDCA

Ana Karina Xavei

1ª Secretaria CMDCA

**Código Localizador: BOCXTGLK**